



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer do Controle Interno nº 21/2024

Objeto: Prestação de contas sob o regime de adiantamento

Empenho nº: 29/2024

Responsável: Ivanésio de Oliveira Santos

Trata-se de adiantamento de numerários concedido ao Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Serrana, Ivanésio de Oliveira Santos, para o custeio despesas de pequeno valor e de pronto pagamento desta Edilidade, consideradas excepcionais e que não se subordinam ao processo normal de aplicação, com base legal no parágrafo 2º, do art. 95 da Lei 14.133/2021 e no inciso IV, do art. 2º do Ato da Presidência nº 09/2021, conforme requerimento juntado ao processo (fl.02).

Os valores envolvidos foram os seguintes:

Total Adiantado	R\$ 1.500,00	100%
Utilizados	R\$ 1.501,90	100,13%
Devolvidos	R\$ 0,00	0%

É o breve relato.

Preliminarmente, verifica-se que o adiantamento foi precedido do devido empenho e autorizado pelo Ordenador de Despesas. Ademais, não se vislumbra estar diante dos casos de vedação à concessão de adiantamento conforme disposto no artigo 69 da Lei 4.320/64 e nos artigos 3º e 4º do Ato da Presidência nº 09/2021.

A seguir, apresenta-se um compilado dos gastos efetuados durante o período de aplicação dos recursos, organizados cronologicamente:

Estabelecimento	Especificação	Data	Valor
Francisco José dos Santos	Serviço de troca de fonte do sistema dome de transmissão	20/02/2024	R\$ 250,00



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

	das sessões e serviço de troca de 03 (três) câmeras do CFTV		
Moacir Alves Teixeira Chaveiro	Serviço de troca de tambor das portas da frente da Câmara e serviço de cópia das chaves	22/02/2024	R\$ 380,00
Gilmar da Silva Lebre Ltda	Aquisição de 02 (dois) pacotes com 100 unidades de saco de lixo	27/02/2024	R\$ 38,50
Kalunga SA	Aquisição de materiais de escritório	28/02/2024	R\$ 72,20
Donizeti Aparecido da Costa Leghi	Compra de 03 (três) lâmpadas para substituição e interruptor para sala do Vereador Jarbas	04/03/2024	R\$ 28,00
Paulo Sérgio Miguel dos Santos ME	Manutenção multifuncional Brother 2740 da sala do Jurídico	06/03/2024	R\$ 490,00
NR2 Fabricação de Produtos de Papel	Aquisição de 02 (dois) rolos de etiqueta compatível Brother DK2205	19/03/2024	R\$ 85,40
Badan Artigos Esportivos Ltda	Aquisição de 02 (duas) garrafas térmicas 1,8L Invicta para substituição	21/03/2024	R\$ 157,80
TOTAL			R\$ 1.501,90

Na tabela acima observa-se que o gasto total excede o valor concedido para a realização da despesa. Desta maneira, o valor excedido deverá ficar às expensas do responsável pelo adiantamento em virtude da vedação ao reembolso disposta no artigo 17 do Ato da Presidência nº 09/2021.

Em análise as despesas efetuadas para aquisição de materiais, a Controladoria Interna, com base na premissa de que o custo de um controle não deve exceder os benefícios que ele possa proporcionar, optou por selecionar os itens de valor superior a R\$ 70,00 (setenta reais) para realizar pesquisa de mercado na data deste parecer em *sites* de *internet* por fornecedores notoriamente reconhecidos e que atendam este município.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Desta feita, apenas o item garrafa térmica 1,8L atendeu ao critério de seleção determinado. Em seguida, realizou-se pesquisa de preço pelo item, acrescido da despesa com frete, verificando-se que o valor do produto adquirido é compatível com o praticado pelo mercado. O resultado da pesquisa foi juntado ao processo (fls.20/23).

Já em relação aos serviços contratados no processo de adiantamento, não foi possível realizar pesquisas de preços de mercado em razão do nível de personalização dos serviços prestados. Ao se analisar tais despesas sob os aspectos moral, legal, aritmético, econômico e do interesse público, conforme previsão do artigo 15, §1º, do Ato da Presidência nº 09/2021, entendo que os valores despendidos com as contratações dos serviços são razoáveis.

Prosseguindo com a análise, verifica-se que os materiais e serviços adquiridos são adequados para utilização e aplicação desta Edilidade; e a justificativa para utilização e a aplicação dos materiais foi informada em cada comprovante de aquisição.

Em relação aos documentos comprobatórios das despesas (fls. 08/19), os comprovantes estão legíveis e sem rasuras, constando o CNPJ desta Câmara Municipal como consumidora dos produtos; e a data de realização das despesas coincide com o período para aplicação dos recursos.

No tocante aos fornecedores, a inscrição bem como a situação cadastral junto à Receita Federal encontra-se ativa; e os produtos adquiridos são compatíveis com o ramo de atividade dos fornecedores. O resultado destas pesquisas foi juntado ao processo (fls.24/34).

No tocante aos procedimentos adotados pelo setor de Contabilidade neste processo, todos os atos ocorreram de modo tempestivo e em conformidade com a legislação pertinente.

Ante o exposto e tudo mais que consta no processo, **OPINO** pela **REGULARIDADE** da prestação de contas ofertada pelo requerente.

É o parecer.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Serrana para decisão sobre a manutenção do parecer do Controle Interno.

Serrana, 26 de abril de 2024.


RAUL DIEGO PREZOTTO ARMANDO

Controlador Interno



DECISÃO

Com base no Ato da Presidência nº 09/2021 e no Parecer do Controle Interno nº 21/2024, que opinou pela regularidade da prestação de contas final do servidor Ivanésio de Oliveira Santos,

DECIDO pela manutenção da presente Prestação de Contas Final, em conformidade com o parecer (fls 35/38) do Controlador Interno desta Casa de Leis.

Dê-se ciência desta decisão a requerente e ao Controlador Interno.

Serrana, 02 de maio de 2024

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

02/05/2024

Raul Diego Prezotto Armando

Controlador Interno

02/05/2024

Ivanésio de Oliveira Santos

Chefe de Gabinete da Presidência

_____/____/____

Osiel Wiesel da Silva

Especialista Contábil